PORTARIA Nº 11.108, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede progressão funcional à servidora municipal que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do parágrafo único, do artigo 16, da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 11.799/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido à servidora HELOÍSA LORENZETTE CARVALHO, Matrícula nº 4210, ocupante do emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de provimento efetivo, o enquadramento no nível "IV-A" da Escala de Vencimentos do Quadro do Magistério, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo